

Ofício nº 135/2023

Barra Mansa/RJ
Em 30 de agosto de 2023.

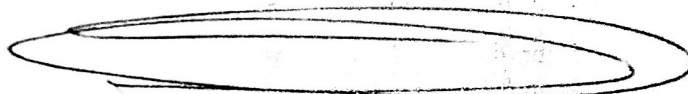
Ao
Exmº. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

“Vimos pelo presente, informar-lhe que em Sessão realizada em 30 de agosto corrente a Câmara Municipal **MANTEVE** o veto parcial (ao Artigo 5º) aposto a Mensagem Nº 017/2023, de autoria do Ilustre Prefeito Rodrigo Drable, que: “Modifica o adicional de magistério previsto no inciso I, do Art. 15 da Lei 4.468/2015 e dá outras providências”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE